

20.Dezembro.2011 – 14h00

**RELATÓRIO DE AUDIÊNCIA**

- Entidade:** Associação dos Bolseiros de Investigação Científica - ABIC  
Ana Teresa Pereira e Susana Neves.
- Recebido por:** Deputados Ana Jorge (PS), Acácio Pinto (PS), Duarte Marques (PSD),  
Ana Drago (BE) e Miguel Tiago (PCP).
- Assunto:** Situação dos bolseiros de investigação científica em Portugal

**Exposição:** As representantes da Associação dos Bolseiros de Investigação Científica (ABIC), referiram inicialmente o trabalho da Associação e indicaram de seguida a diversidade de situações existentes, que incluem bolseiros recém-licenciados e investigadores que se encontram com bolsas há mais de 15 anos.

Referiram depois que o Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela [Lei n.º 40/2004, de 18 de Agosto](#), está desactualizado, porquanto pressupõe, essencialmente, que a bolsa é um subsídio atribuído a pessoas que estão em formação, configurando-se naquela época uma espécie de “privilégio” para o bolseiro, enquanto actualmente há inúmeros bolseiros que desenvolvem tarefas que conferem benefícios às instituições de investigação científica e ao país em geral.

Nesta linha, entendem que é necessário rever o Estatuto - tendo feito referência a uma petição nesse sentido que está a recolher assinaturas - realçando ainda que o mesmo, muitas vezes, não é cumprido pela própria Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT). Assim, indicam vários casos de incumprimento do Estatuto e bem assim de situações a alterar, a saber:

1. Se na Lei n.º 40/2004 se previa que as bolsas eram para formação, actualmente a maioria dos bolseiros já não estão em formação, encontrando-se integrados em projectos de investigação, pelo que consideraram que as bolsas estão a pagar trabalho. Referiram a existência de bolsas pagas pela FCT a pessoas que não são bolseiros de projecto, perfazendo cerca de 9.000 bolseiros individuais. Identificaram situações de utilização indevida do regime de bolsa, exemplificando com um anúncio feito pelo Instituto Nacional

de Recursos Biológicos, que publicita a admissão de um *“bolseiro técnico de investigação sem grau académico, com o 12.º ano, para integrar a equipa que executará um contrato de prestação de serviços ... , no âmbito da avaliação de um compostado e do seu potencial uso para valorização agrícola e florestal”*.

Referiram ainda que é discutível se bolseiros de doutoramento então sempre em formação, para receberem bolsas e salientaram os casos dos bolseiros de pós-doutoramento, a quem são atribuídas bolsas sucessivas.

2. O Estatuto obriga o bolseiro à exclusividade, impedindo-o de exercer uma actividade numa empresa, aplicando os seus conhecimentos, pelo que impede o seu empreendedorismo, quando este é tão importante para o desenvolvimento da sociedade. Salientaram ainda o facto de as bolsas se encontrarem congeladas desde 2002.
3. A questão da segurança social dos bolseiros, que têm apenas o seguro social voluntário e somente aplicável às bolsas superiores a 6 meses. Mencionaram ainda que mesmo com seguro, nos casos de doença, a bolsa – de cerca de 980€ - é suspensa e o subsídio por doença passa para cerca de 200€, entendendo a ABIC que atento o disposto nas alíneas f) e g) do n.º 1 do artigo 9.º do Estatuto, a bolsa devia manter-se.  
Informaram que face a esta situação, muitas vezes os bolseiros furtam-se a passar à situação de “baixa por doença”, pelo que os prazos de atribuição da bolsa e de conclusão dos projectos continuam a correr, o que vem a gerar dificuldades no futuro.  
Nesta sequência pedem a integração dos bolseiros no regime da segurança social.
4. O subsídio de desemprego não está incluído no seguro social voluntário.
5. A natureza da bolsa está definida pela via negativa, não se dizendo o que é, mas apenas o que não é, pelo que não há possibilidade de fundamentar as situações de incumprimento. Por outro lado, o Estatuto não estabelece sanções para os casos de incumprimento.

Interveio, de seguida, o deputado Miguel Tiago (PCP), que informou que o PCP tem várias iniciativas legislativas sobre bolseiros, tendo apresentado algumas no âmbito da discussão do Orçamento do Estado e propõe para a situação um regime misto, com bolsa no período de formação e com contrato de trabalho na parte restante. Manifestou-se no sentido de que a aplicação do regime de segurança social seria ainda mais prejudicial para os trabalhadores. Referiu ainda que se o regime de bolseiro fosse rigoroso, em muitas situações a parte da formação seria diminuta e não causaria problemas. Denunciou também as ilegalidades e atrasos verificados e identificou a bolsa como um regime de “recibo verde” nas entidades.

A deputada Ana Drago (BE) referiu que o anterior Ministro Mariano Gago catapultou a investigação, mas o sistema baseia-se em trabalho precário, realçando que para o programa de formação deveria haver bolsas e posteriormente o investigador devia passar para contrato de trabalho. Mencionou ainda que é chocante que as bolsas não tenham actualização desde 2002 e fez referência à situação de os investigadores irem para o estrangeiro.

O deputado Acácio Pinto (PS) referenciou o grande investimento na investigação feito nos últimos anos, manifestou a abertura para ouvir todas as entidades e referiu que querem relações claras, com separação da formação em relação às relações laborais.

O deputado Duarte Marques (PSD) referiu o apoio do Grupo Parlamentar e do Governo em relação à resolução das situações, nomeadamente no que se refere à actualização das bolsas, ao regime de segurança social e à impossibilidade de acumulação com outras funções, informando que o Governo está a preparar alterações na FCT. Realçou ainda que o valor da percentagem do montante gasto na investigação, em relação ao PIB, não é igual aos resultados obtidos e são estes o elemento mais relevante.

Por último a ABIC mencionou que o sistema de ciência e tecnologia é maior do que os investigadores, integrando-se no sistema europeu e que o investimento no mesmo é essencial.

A gravação áudio da reunião está disponível na [página da Comissão](#).

Palácio de São Bento, 20 de Dezembro de 2011

**A assessora da Comissão**  
*Teresa Fernandes*